

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1759/2015**

**Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.**

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-70.2015.8.06.0036, do interesse do(a) Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da Comarca de Aracoiaba, RESOLVE conceder 09 (nove) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.835,82 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.082,50 (um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Aratuba, no(s) mês(es) de dezembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.918,32 (dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1760/2015**

**Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.**

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-73.2015.8.06.0179, do interesse do(a) Dr(a). WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Massapê, RESOLVEM conceder 29 (vinte e nove) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.089,95 (três mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.374,94 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Uruoca, no(s) mês(es) de julho, agosto, setembro e outubro de 2012, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.464,89 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1761/2015**

**Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.**

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500022-43.2015.8.06.0179, do interesse do(a) Dr(a). WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Massapê, RESOLVE conceder 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.243,78 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.130,13 (um mil, cento e trinta reais e treze centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Uruoca nos meses de fevereiro, maio, junho, julho, setembro, outubro e dezembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.373,91 (três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1762/2015**

**Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.**